

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL



## RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE

### EXERCÍCIO 2023

**#PraTodoMundoVer:** *Acima do título “Relatório de acessibilidade” consta a logomarca da Comissão composta por 4 peças de quebra cabeça em formato circular que juntas remetem à letra “C”. A primeira peça possui cor amarela e, em seu centro, a imagem de uma cabeça humana com o cérebro. A segunda peça, de cor azul clara, possui a imagem de um olho em seu centro. A terceira peça possui cor azul escura e a imagem de um ouvido. A quarta peça, na cor verde, possui a imagem de um cadeirante. No centro da imagem é escrito CPAI com letras pretas.*

**Em atendimento ao artigo 11 da Resolução TSE nº 23.381/12 e à Resolução CNJ 401/2021, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE-DF (CPAI) apresenta o presente Relatório de Acessibilidade 2023, nos quais são abordadas as ações realizadas para garantir o cumprimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência na Justiça Eleitoral.**

**#PraTodoMundoVer:** *Todas as páginas do relatório têm fundo degradê cinza claro, no canto superior esquerdo logomarca do TRE-DF acima de duas figuras geométricas emparelhadas nas cores azul e verde.*

## **ELABORAÇÃO**

**Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NUAMA/EJE)**

## **REVISÃO**

**Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (AGEPE)**

## **DESCRIÇÃO DAS IMAGENS**

**Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial (ASCOM)**

# Composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI

**Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Alves Coelho | [Presidente](#)**

**Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay | [Diretoria-Geral](#)**

**Edvaldo Santos Guimaraes Junior | [Presidência](#)**

**Aline de Paula Pinho | [Vice-Presidência](#)**

**Paulo Tadeu Moreira Saldanha | [SAO](#)**

**Andrey Bernardes Pousa Correa | [STIC](#)**

**Adriana Aparecida Coelho Pereira | [SGP](#)**

**Renato Willian Bruno | [CISEG](#)**

**Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira | [AGEPE](#)**

**Ronaldo Costa Pinto de Brito Franco | [EJE](#)**

**Danielly Almeida Morele | [NUAMA](#)**

**Servidora Kamila Alves Chianca | [Representante PCD](#)**

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>2. CONTEXTO .....</b>	<b>7</b>
<b>3. AÇÕES ESTABELECIDAS E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2023 .....</b>	<b>11</b>
<b>3.1 Acessibilidade Urbanística e Arquitetônica .....</b>	<b>11</b>
<b>3.2 Acessibilidade Comunicacional .....</b>	<b>14</b>
<b>3.3 Acessibilidade em Serviços (CAPACITAÇÃO) .....</b>	<b>18</b>
<b>3.4 Promoção de Parcerias .....</b>	<b>22</b>
<b>3.5 Acessibilidade Tecnológica .....</b>	<b>24</b>
<b>4. CONCLUSÃO .....</b>	<b>25</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (CPAI) DO TRE-DF foi instituída pela Resolução nº 7.785 de 05/07/2018 que alterou a Resolução nº 7.709 de 27/10/2016 – PA SEI nº 0006332-70.2016.6.07.8100 e é composta por:

I - um Desembargador Eleitoral, formalmente designado pelo Presidente do Tribunal; II - pela Diretora-Geral; III - pelo Chefe de Gabinete da Presidência; IV - pela Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral; V - pelo Secretário de Administração, Orçamento e Finanças; VI - pelo Secretário de Tecnologia da Informação; VII - pela Secretária de Gestão de Pessoas; VIII - pelo Coordenador de Serviços Gerais; IX - pelo Assessor de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística; e X - por servidora com deficiência.

A Comissão é presidida pelo Desembargador Eleitoral, a quem cabe convocar as reuniões deliberativas.

## 2. CONTEXTO

A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) define que acessibilidade significa, in verbis:

*a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; (inciso I do art. 3º).*

Nos termos do art. 53 da referida lei: “A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social.”

## 2. CONTEXTO

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

A condição de eleitor com deficiência é relatada no Cadastro Eleitoral mediante declaração voluntária do eleitor no momento do atendimento. A partir desses dados, o TRE-DF trabalha em prol da acessibilidade aos eleitores nessa condição.

O planejamento estratégico do TRE-DF vem definindo, desde 2014, metas quantitativas em relação à disponibilidade de locais de votação com acessibilidade, para assegurar condições para que as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida participem do processo eleitoral votando em seções com condições adequadas para atendê-los.

## 2. CONTEXTO

A CPAI tem buscado aprimorar e intensificar as ações que promovam a acessibilidade e removam as barreiras arquitetônicas, tecnológicas e nas comunicações e informações, e atitudinais, tanto para o público externo quanto para servidores e magistrados com deficiência.

Houve um extenso trabalho com o propósito de adequar os espaços, instalações e equipamentos dos Edifícios Sede, Anexo e Cartórios Eleitorais para atendimento das normas vigentes de acessibilidade (NBR 9050). Projetos estes executados de 2015 a 2023, como parte do Planejamento Estratégico do TRE-DF.

## 2. CONTEXTO

Dentre as ações empreendidas nesse período, fomentou-se a adequação do número de vagas de estacionamento e garagens às exigências normativas, a aplicação de piso e mapa tátil, adequação dos elevadores com sistema de som, instalação de rampas, verificação de normas quanto à altura adequada de equipamentos, adaptação de guichês de atendimento ao público do Tribunal para um desempenho dentro das normas de acessibilidade.

Ademais, dedicou-se sobretudo à missão de suprir barreiras atitudinais, de comunicação e de informação por meio de capacitação de servidores e magistrados da Casa bem como a realização de parcerias com entidade do governo e Tribunais Regionais Eleitorais.

## 3. AÇÕES ESTABELECIDAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

### 3.1 URBANÍSTICA E ARQUITETÔNICA

3.1.1 Adequar as edificações, na medida das possibilidades operacionais do Núcleo de Manutenção Predial (NUMAP), por meio das intervenções passíveis de serem realizadas pela equipe de manutenção predial residente, a fim de evitar dispêndios financeiros em edificações que possivelmente não serão utilizadas após a implantação da Central de Atendimento ao Eleitor – CAE/DF.

- Situação: Ação continuada, atingida, em relação ao período deste relatório.

Mesmo após a implantação da Central de Atendimento ao Eleitor (CAE), continuarão em funcionamento os prédios dos Cartórios Eleitorais das 5ª ZE (Sobradinho), 17ª ZE (Gama), 18ª ZE (Lago Sul), 19ª ZE (Taguatinga Norte) e ZZ Cartório Eleitoral do Exterior (Lago Sul) bem como a edificação localizada na SQN 510 norte (na qual funciona, atualmente a 14ª ZE).

## 3.1 URBANÍSTICA E ARQUITETÔNICA

3.1.2 Promover a contratação de obras de acessibilidade para as calçadas externas do Complexo Sede do TRE-DF, além de adequações internas: guarda-corpo e corrimãos de escadas, conforme definida na proposta orçamentária.

- Situação: Ação totalmente alcançada.

Previsto em estudo de acessibilidade, etapa para a habilitação do projeto arquitetônico da CAE/DF conforme Código de Obras do Distrito Federal – Lei nº 6.138/2018.

- Evidências da ação:

SEI nº 0002993-59.2023.6.07.8100 e

SEI nº 0013553-94.2022.6.07.8100.

## 3.1 URBANÍSTICA E ARQUITETÔNICA

**3.1.3** Garantir o cumprimento integral das exigências normativas relativas à acessibilidade durante a elaboração do projeto executivo da CAE/DF de modo que o atendimento do eleitor se dê em estrita consonância com os ditames normativos específicos.

- Situação: Ação totalmente alcançada.

Previsto em estudo de acessibilidade, etapa para a habilitação do projeto arquitetônico da CAE/DF conforme Código de Obras do Distrito Federal – Lei nº 6.138/2018.

- Evidências da ação:

SEI nº 0002993-59.2023.6.07.8100 e

SEI nº 0013553-94.2022.6.07.8100.

## 3.2 ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

### 3.2.1 Disponibilização de 87% de eventos por meio de comunicação acessível

Evento	Evidência
Crimes sexuais contra as mulheres: quando só o corpo fala	<a href="https://www.youtube.com/live/WjWCRk1vGxE?si=QxKMAQxkT960l2rm">https://www.youtube.com/live/WjWCRk1vGxE?si=QxKMAQxkT960l2rm</a>
Estrutura, funcionamento e impacto do Sistema Interamericano de Direitos Humanos	<a href="https://www.youtube.com/live/sLcR_xJhE3k?si=ho8fMZxyKbm-AVd7">https://www.youtube.com/live/sLcR_xJhE3k?si=ho8fMZxyKbm-AVd7</a>
1.º Ciclo de debates sobre combate ao assédio	<a href="https://www.youtube.com/live/axppjgi-yAY?si=1gYpIQZ5cS0MrDf_">https://www.youtube.com/live/axppjgi-yAY?si=1gYpIQZ5cS0MrDf_</a>
I Fórum de debates em Direito Eleitoral	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=15qgTF3v-bE&amp;t=5s">https://www.youtube.com/watch?v=15qgTF3v-bE&amp;t=5s</a>
Posse de Membro titular da Corte Eleitoral no Plenário do TREDF	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=bTr7bzp-F3I">https://www.youtube.com/watch?v=bTr7bzp-F3I</a>
A capacidade inovadora da (e na) Justiça Eleitoral: possibilidades e desafios	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=5zqVT5ifpYg&amp;t=1716s">https://www.youtube.com/watch?v=5zqVT5ifpYg&amp;t=1716s</a>
Live: Equidade no Trabalho, Diversidade e Inclusão	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=BzZzekQU3pA&amp;t=2275s">https://www.youtube.com/watch?v=BzZzekQU3pA&amp;t=2275s</a>
Dia do Servidor Público - Palestra: Mudanças Disruptivas	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=i-EnG6HcV0o">https://www.youtube.com/watch?v=i-EnG6HcV0o</a>
Palestra: Capacitismo	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=jyVWguGwxX4&amp;t=1722s">https://www.youtube.com/watch?v=jyVWguGwxX4&amp;t=1722s</a>

## 3.2 ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

Evento	Evidência
Elaboração passo a passo da planilha de custos e formação de preços para contratos de terceirização, conforme modelo da IN 05/2017 e as disposições da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.	O curso foi ministrado de forma presencial, não há link, entretanto é possível confirmar a disponibilização do serviço de tradução de libras no Despacho 1400845 ( <a href="#">SEI 0002752-85.2023.6.07.8100</a> )
Por meio do contrato nº 30/2022 (SEI nº 0003139-71.2021.6.07.8100), as Sessões Plenárias e eventos são realizados com utilização das três acessibilidades comunicacionais (audiodescrição, legendas e libras presencial e online).	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=ZxlEnvUOPSA&amp;t=728s">https://www.youtube.com/watch?v=ZxlEnvUOPSA&amp;t=728s</a>  <a href="https://www.youtube.com/watch?v=5zqVT5ifpYg&amp;t=630s">https://www.youtube.com/watch?v=5zqVT5ifpYg&amp;t=630s</a>
402 notícias institucionais acessíveis por meio do Rybená disponibilizado na página e seguindo o padrão do TSE.	<a href="http://www.tre-df.jus.br">www.tre-df.jus.br</a>
Comemoração do dia internacional da mulher.	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=fNcSpDezGtY">https://www.youtube.com/watch?v=fNcSpDezGtY</a>
I Ciclo de Combate à Violência do TRE-DF, nos dias 30/8/2023 e 1º/9/2023.	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=vyh3Hq6CuKE">https://www.youtube.com/watch?v=vyh3Hq6CuKE</a> e <a href="https://www.youtube.com/live/qc3NgUgzWFO">https://www.youtube.com/live/qc3NgUgzWFO</a>
18ª Estação Saúde - Palestras: "Relação entre saúde física e mental: quando o corpo fala das dores emocionais" e "Saúde e Espiritualidade".	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=38R0cfu5Ow0">https://www.youtube.com/watch?v=38R0cfu5Ow0</a>

## 3.2 ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

### 3.2.2 Editar as cartilhas do Programa Eleitor do Futuro, em vídeo com áudio e legenda.

- Situação: Ação totalmente alcançada.

Foi realizado o aprimoramento e modernização com acessibilidade do projeto Eleitor do Futuro, por meio de produção de um vídeo animado digital que teve como base para a animação o conteúdo das cartilhas "Ele, Heitor do Futuro" partes 1 e 2. O vídeo animado digital possui duração estimada de 7 minutos contendo ilustrações, animação de personagens e cenários 2D, animação de *letterings*, cartela de assinatura, locuções, *sound design*. O presente Projeto compôs, ainda, a Meta 9 do Conselho Nacional de Justiça, a qual propõe uma iniciativa de "Promover a inclusão social e acessibilidade ao conteúdo difundido no Programa Eleitor do Futuro, por meio de cartilha digital do Projeto".

## 3.2 ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

O material poderá ser disponibilizado de forma remota, quando da realização de palestras virtuais nas escolas signatárias bem como em palestras presenciais aprimorando a riqueza de recursos audiovisuais e educativos com acessibilidade a alunos com deficiência visual e auditiva uma vez que o vídeo animado possui áudio e legendas em português.

- Evidências da ação: SEI nºs 0003957-52.2023.6.07.8100

e Link: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/videos/eje-hd-v5>



**#PraTodoMundoVer:** Acima do texto, consta imagem de cena do vídeo animado realizado pela EJE.

Na cena, em estilo de desenho animado, um rapaz de pele clara, cabelos negros, trajando uma blusa verde de manga comprida, está com os braços levantados e, acima de suas mãos, letras amarelas escrevem a palavra CIDADANIA. O fundo da imagem é uma parede de cor púrpura na qual uma estante fixada na mesma parede suporta um vaso branco com plantas verdes e três livros. A cena do vídeo contém ainda uma legenda, em referência ao tema CIDADANIA, que diz: “Significa ter direitos e deveres para participar dos assuntos da cidade, do governo”.

### 3.3 ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS - CAPACITAÇÃO

Foram realizadas capacitações com a participação de 74 servidores de um total de 384 servidores (SEI nº 0000128-29.2024.6.07.8100, id 1543904)

QS1 = 2 ; QS2 = 72 ; Serv = 384 ; **Capacitação** = (QS1 + QS2)/ Serv = **19,27 %**

- **Evidências de Ações de capacitação, temática de Acessibilidade e Inclusão das pessoas com deficiência:**

- SEI nº 0009165-17.2023.6.07.8100 (Palestra sobre “*Capacitismo*”)
- SEI nº 0009856-31.2023.6.07.8100 (Palestra sobre “Equidade no trabalho, Diversidade e Inclusão”) – Link :  
<https://www.youtube.com/watch?v=BzZzekQU3pA&t=1437s>
- SEI nº 0007447-82.2023.6.07.8100 (Introdução a Libras) – 43 servidores (id 1543904)

## 3.3 ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS - CAPACITAÇÃO

**3.3.1** Capacitar os gestores do TRE-DF em curso sobre inclusão da pessoa com deficiência.

- Situação: Ação totalmente concluída.

Afim de promover ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão, o TRE-DF promoveu, em parceria com os Regionais TRE-RN e TRE-AP, dois eventos de capacitação com a participação de servidores, gestores e magistrados, sob os Temas: *Capacitismo e Equidade no trabalho, Diversidade e Inclusão.*

### 3.3 ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS - CAPACITAÇÃO

**3.3.2** Capacitar pelo menos um servidor de todas as unidades do TRE-DF que possuem atendimento direto ao público externo, no curso “Introdução à Libras”.

- Situação: Ação totalmente concluída.

A Lei nº 10.436/2002 legitima a Libras como idioma advindo das Comunidades Surdas Brasileiras e obriga o poder público em geral a adotar formas institucionalizadas de apoiar o uso e a difusão dessa língua como meio de comunicação. Tendo isso em vista, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI propôs a realização do curso supramencionado, na modalidade de Educação à Distância, com o objetivo de capacitar os servidores para o atendimento básico e tratamento adequado às pessoas com deficiência auditiva, facilitando a comunicação das servidoras e servidores com pessoas surdas ou ensurdecidas que procuram nossos serviços tanto na sede como nos Cartórios Eleitorais.

### 3.3 ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS - CAPACITAÇÃO

O curso foi disponibilizado gratuitamente pelo Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS, com carga horária de 40 horas, na modalidade a distância, via internet, tanto para a apresentação do conteúdo quanto para o cumprimento e gerenciamento das atividades avaliativas.

- Evidência da Ação:

SEI nº 0007447-82.2023.6.07.8100

## 3.4 PROMOÇÃO DE PARCERIAS

**3.4.1** Promover parcerias eficazes com outros tribunais e entidades sem fins lucrativos com foco na acessibilidade e na inclusão a fim de compartilhar experiências e estratégias, possibilitando a atualização de assuntos relacionados ao tema.

- Situação: Ação totalmente concluída.

Foram assinados dois Acordos de Cooperação Técnica tendo como objetivo execução de ações conjuntas no processo eleitoral, voltadas às pessoas com deficiência do Distrito Federal, em especial no sentido de proporcionar à comunidade com deficiência o acesso à informação acessível, de modo a democratizar o exercício dos direitos fundamentais, em condições de igualdade com as demais pessoas, desde o cadastramento eleitoral, até o acesso ao local de votação das pessoas com deficiência.

### 3.4 PROMOÇÃO DE PARCERIAS

- Evidências da Ação:

SEI nº 0008802-30.2023.6.07.8100 (ACT nº 07/2023, entre o TREDF e o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CODDEDE/DF) e

SEI nº 0009400-81.2023.6.07.8100 (ACT nº 01/2024 TRE-DF, TRE-RN e TRE-AC)

Link : <https://www.youtube.com/watch?v=BzZzekQU3pA&t=1437s>

### 3.5 ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA

O TREDF implantou ferramentas de tecnologias assistivas conforme as seguintes evidências:

- No Site institucional – Por meio da solução de acessibilidade chamada Rybená que permite que pessoas com deficiência auditiva ou visual parcial; com baixo letramento; idosos; disléxicos; pessoas com Síndrome de Down e outras necessidades especiais tenham acesso facilitado às informações contidas nos sites. Para utilizá-la, basta clicar no ícone de acessibilidade localizado no canto inferior direito, escolher umas das opções disponíveis, selecionar o texto a ser lido e clicar no comando play da janela que se abre. O texto será então apresentado por uma personagem virtual (Alici).

<https://www.tre-df.jus.br/acessibilidades-tre-df>

- Sistema Windows – por meio ferramentas fornecidas pelo Sistema Operacional como controle de contraste, narrador, ditado, reconhecimento de fala e outros.
- Navegadores – Por meio de leitor de tela no navegador Edge, ampliador de tela (ZOOM) e outros.

<https://www.tre-df.jus.br/acessibilidades-tre-df>

## 4. CONCLUSÃO

A CPAI definiu para 2023 metas visando garantir a melhoria contínua das práticas de acessibilidade no TRE-DF, tanto nas barreiras Urbanísticas e Arquitetônicas, nas barreiras Tecnológicas e nas Comunicações e Informações, bem como nas barreiras Atitudinais.

Foram elaboradas 3 ações com relação às barreiras Urbanísticas e Arquitetônicas, sendo que 1 das referidas metas é contínua, a fim de manter os níveis de acessibilidade nas unidades cartorárias cujos endereços permanecerão mantidos mesmo após a conclusão das obras com a Central de Atendimento ao Eleitor (CAE).

## 4. CONCLUSÃO

Com relação à acessibilidade comunicacional, elaborou-se 1 ação por meio de vídeo acessível, com áudio e legenda ao público estudantil do Programa Eleitor do Futuro, totalmente concluído com vias à pronta utilização.

Já com relação à acessibilidade em serviços, foram realizadas duas palestras sobre *Capacitismo e Equidade no trabalho, Diversidade e Inclusão*, bem como disponibilizou-se gratuitamente o curso de Libras na modalidade a distância com carga horária de 40 horas com a participação de 43 servidores de cartórios e secretaria.

A equipe de manutenção predial do TRE-DF, prima pela constante ampliação dos níveis de acessibilidade nas edificações do Tribunal.

## 4. CONCLUSÃO

No exercício de 2023, a CPAI buscou a intensificação de ações de parcerias importantes entre Órgãos afim de promover a cooperação com suas experiências técnico-técnico-científicas e de conhecimentos e recursos nas áreas de pesquisa, cidadania e ensino, objetivando ações em comum voltadas à capacitação, seminários, congressos, eleições, combate à desinformação, campanhas e ações de acessibilidade e inclusão, bem como ao desenvolvimento de ações conjuntas para o cumprimento de metas específicas do CNJ.

## 4. CONCLUSÃO



Assim, conclui-se que o Tribunal tem trabalhado de forma contínua e meticulosa para o avanço das ações que promovam acessibilidade e inclusão, com a atuação do Núcleo Socioambiental e Acessibilidade e a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

**Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Alves Coelho**

**Presidente da CPAI – TREFD**

**#PraTodoMundoVer:** Acima do texto, consta imagem ilustrativa mostrando cinco pessoas. A primeira pessoa é um homem, pele clara, cabelo castanho, trajando camiseta branca e calças marrom. O homem possui as duas pernas amputadas na altura do joelho e está sentado em uma cadeira de rodas. Ao seu lado, em pé, um homem de pele escura, cabelo marrom escuro, trajando camiseta preta, casaco bege por cima da camiseta e bermuda verde. O homem possui uma prótese no lugar de uma das suas pernas. A terceira pessoa é uma mulher, loira, pele clara, com óculos escuros, blusa azul e calça marrom. A mulher está segurando o braço do rapaz com a prótese na perna com uma das mãos e com a outra mão, segura uma bengala. A quarta pessoa da imagem é uma mulher loira, de pele clara, blusa alaranjada e calças bege. A mulher está sentada em uma cadeira de rodas. A quinta e última pessoa da imagem é um rapaz de pele clara, com chapéu azul e blusa verde com detalhes brancos. Veste ainda uma bermuda marrom. Este rapaz possui muletas apoiadas em seus dois braços.